



ESTADO DA PARAÍBA
MINISTÉRIO PÚBLICO
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Proposta de Resolução CPJ n. 001/2009

Institui o Sistema de Registro de Preços, previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito do Ministério Público do Estado da Paraíba.

O Colégio de Procuradores de Justiça, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

R E S O L V E:

Art. 1º – Adotar, no âmbito do Ministério Público do Estado da Paraíba, no que couber, o Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, e suas alterações posteriores, e o Decreto Estadual nº 26.375, de 19 de outubro de 2005 e suas alterações posteriores, que regulamentam o Sistema de Registro de Preço destinado à seleção de preços para registros, com vistas à utilização em futuras contratos de compra ou prestação de serviços.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, em João Pessoa, 10 de fevereiro de 2009.

Janete Maria Ismael da Costa Macedo
Presidente

Paulo Barbosa de Almeida
Corregedor-Geral

José Marcos Navarro Serrano
Procurador de Justiça

Maria Lurdélia Diniz Albuquerque Melo
Procuradora de Justiça

Sônia Maria Guedes Alcoforado
Procuradora de Justiça

Lúcia de Fátima Maia de Farias
Procuradora de Justiça

Josélia Alves de Freitas
Procuradora de Justiça

Alcides Orlando de Moura Jansen
Procurador de Justiça

Antônio de Pádua Torres
Procurador de Justiça

Kátia Rejane de Medeiros Lira Lucena
Procuradora de Justiça

Doriel Veloso Gouveia
Procurador de Justiça

José Raimundo de Lima
Procurador de Justiça

Álvaro Cristino P. Gadelha Campos
Procurador de Justiça

Marcus Vilar Souto Maior
Procurador de Justiça

José Roseno Neto
Procurador de Justiça

Otanilza Nunes de Lucena
Procuradora de Justiça

Francisco Sagres Macedo Vieira
Procurador de Justiça

Nelson Antônio Cavalcante Lemos
Procurador de Justiça.